



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 08, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa a composição da Comissão para
Propositura de Minuta de Resolução de
Monitoria.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de criação da Minuta de Resolução de Monitoria

Art. 2º Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para compor, na condição de
membros titulares, a referida Comissão:

- I - Roberta de Miranda Henriques Freire - SIAPE 2586021
- II - Karla Vanessa Batista da Silva Leite - SIAPE 2883540
- III - Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti - SIAPE 1326559
- IV - Izabelle Marie Trindade Bezerra da Costa Lima - SIAPE 1973362
- V - Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto - SIAPE 2050244

Art. 3º. O prazo para apresentação da minuta será de até 60 (sessenta) dias, contados a
partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 05/05/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5435071** e o código CRC **3FE954A3**.

Referência: Processo nº 23096.026122/2025-76

SEI nº 5435071